



PORTARIA N.º015/2015

IATI/PE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Conversão do benefício de Aposentadoria por Pensão por morte, em favor de José Maria Florentino de Oliveira (esposo) da servidora Srª. Maria Aparecida Alves de Oliveira.

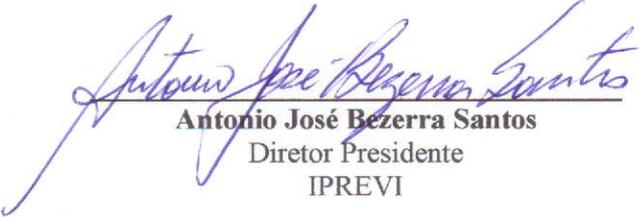
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 69, da Lei Municipal n° 220/2004.

Resolvem,

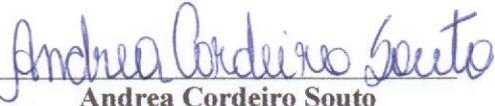
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Pensão por Morte** a contar de 10 de Janeiro de 2014, em favor da Srª José Maria Florentino de Oliveira (esposo) portadora do RG n° 2.574.092 SDS/PE e do CPF n° 330.275.014-53 beneficiário da ex-segurada desta Municipalidade Srª **Maria Aparecida Alves de Oliveira**, portadora do RG n° 3998612 SSP/PE CPF n° 734.395.254-49 inativa no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 12 de dezembro de 2013, nos termos do Art.40, § 7º inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12 e 42 da Lei Municipal n° 220/2004, sendo vitalícia, conforme o Processo de n° 09/2015, a parti de 23 de março 2015.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.


Antonio José Bezerra Santos
Diretor Presidente
IPREVI

Antonio José Bezerra Santos
Diretor / Presidente
IPREVI-Inst. de Previdência
do Mun.de Iati-PE


Andrea Cordeiro Souto
Diretor Administrativo Financeiro
Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI